



ASSUNTO:
**CLASSIFICAÇÃO DE ÁREA PERIFÉRICA DE UTP
EM CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS**

HOMOLOGO

EM 06 DE maio DE 1997

[Handwritten signature]
P/ PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e seis de fevereiro de 1997,-----
face ao disposto nos artigos 103 e 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

O uso de Corredor de Comércio e Serviços para a Rua Coronel Bordini, entre a Avenida Cristóvão Colombo e a Rua Vinte e Quatro de Outubro, com o grupamento de atividades 39, excetuados os trechos correspondentes aos Pólos de Comércio e Serviços 19, 35 e 41 (UTRs 05 e 07 - UTSI 23), conforme configurado na planta "2" anexa.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Alessandro Ferreira Lippel
[Handwritten signature]



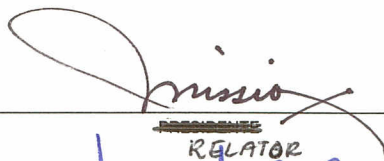
ASSUNTO:

CLASSIFICAÇÃO DE ÁREA PERIFÉRICA DE UTP
EM CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração do grupamento de atividades da Avenida Coronel Bordini, no trecho compreendido entre a Avenida Cristóvão Colombo e a Rua Vinte e Quatro de Outubro justifica-se pelo expressivo número de atividades comerciais e de serviços localizadas ao longo da via, aliado ao gabarito e localização da mesma, que transforma-a em importante via coletora e distribuidora de tráfego local.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.077857.96.8.


RELATOR


PRESIDENTE

CORREDOR 23
UTP 39 84 15 27 03

CORREDOR 25
UTP 39 86 15 27 03

UTSI 23 - UTR 05
200 07 03 07 27 03
200 23 03 07 27 03

UTSI 23 - UTR 07
200 07 03 07 27 03
200 21 03 07 27 03

POLO 35 - P4
175 78 68 13 35 03

POLO 41
200 83 52 13 37 03

UTSI 23 - UTR 13
200 07 03 07 27 03
200 21 03 07 27 03

UTSI 23 - UTR 15
200 07 03 07 27 03
200 21 03 07 27 03

RES. 1702/97 01
UTSI 23 - UTR 15
200 07 03 07 27 03
200 21 03 07 27 03



CORREDOR 23

UTP 39 84 15 27 03

CORREDOR 25

UTP 39 66 15 27 03

R. CEL BORDINI

UTSI 23 - UTR 05

200 07 03 07 27 03

200 23 03 07 27 03

UTSI 25 - UTR 07

200 07 03 07 27 03

200 39 03 07 27 03

POLO 35 - P4

175 78 68 13 35 03

POLO 41

200 83 52 13 37 03

UTSI 23 - UTR 13

200 07 03 07 27 03

200 21 03 07 27 03

UTSI 23 - UTR 15

200 07 03 07 27 03

200 21 03 07 27 03

RES. 1702/97

02

ÁREA FUNCIONAL DE PARQUE URBANO AF (31)

ÁREA FUNCIONAL DE PARQUE URBANO AF (35)

ESC. EST. DE 1º GRAU URBIGUAL

ESC. MATERNAE JARDIM BRANIPARCIA

JARDIM DA INFANCIA E MATERNAE SAFEGUINHA

CEGI. MATERNAE

CENTRO DE RECREAÇÃO

POLO 10

175 78 6

CENTRO ESP. RE UMBANDA VERGATA MIRIM

CRECHE VOVÓ CLO

FELIPE

OUTUBRO

BACELAR

MATA

DIR. 9200

YORK

NOVA YORK

AMERICA

AV. AMERICA

AV. AMERICA

AV. AMERICA

AV. AMERICA

AV. AMERICA

AV. AMERICA

AV. AMERICA